



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 1 de 32

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Decretos	4
Educação	12
Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte	12
Poder Legislativo	31
Atos Legislativos	31
Atos de Mesa	31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 2 de 32

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.281 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

“INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO CÓRREGO SANTA RITA, NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - PROJETO DE LEI Nº 44/2025, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Revitalização e Preservação do Córrego Santa Rita, com o objetivo de promover a recuperação ambiental, a valorização urbanística e a conscientização da população quanto ao descarte correto de resíduos.

Art. 2º - O Programa compreenderá, entre outras, as seguintes ações:

I. instalação de grades, cercas vivas ou muretas de proteção ao longo do córrego;

II. criação de áreas de paisagismo e arborização nas margens, preferencialmente com espécies nativas;

III. instalação de lixeiras, ecopontos e sinalização educativa em pontos estratégicos;

IV. implantação de sistema de monitoramento por câmeras em locais críticos, quando houver viabilidade técnica;

V. realização periódica de campanhas de conscientização ambiental em escolas, bairros e junto ao comércio local;

VI. celebração de parcerias com a sociedade civil, entidades privadas e instituições de ensino para manutenção e cuidado do espaço;

VII. elaboração de cronograma permanente de limpeza pública preventiva do córrego e de seu entorno.

Art. 3º. Fica criado o Projeto “Adote o Córrego Santa Rita”, que permitirá a participação de pessoas físicas, jurídicas, associações, escolas e entidades civis organizadas na adoção de trechos do córrego, mediante termo de cooperação firmado com o Município.

Parágrafo único. Os adotantes poderão desenvolver ações de limpeza, reflorestamento, jardinagem, conscientização e monitoramento comunitário.

Art. 4º. O Programa será integrado às políticas públicas municipais de meio ambiente, urbanismo e

educação, podendo contar com recursos orçamentários próprios, convênios estaduais, federais e parcerias público-privadas.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO
Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 9779 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA MEMBROS PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o Chamamento Público nº 002/2025, referente à seleção de Organização Social na área da saúde, no âmbito do Município de Igarapava/SP;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Chamamento Público nº 002/2025, destinada à condução, análise e julgamento dos atos do certame, na forma do Edital.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação, os seguintes membros:

I – Adilson Terlone ;

II – Andreia Francisco de Paula;

III – Giselle Aparecida Dos Santos Simões.

Art. 4º A designação dos servidores não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados, considerados públicos e relevantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 3 de 32

Chefe de Gabinete

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 4 de 32

Decretos



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 3048, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N. 1190

FLS: 65

PREFEITO MUNICIPAL

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências”

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 373.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **373.000,00**

Anulação:

02	03	01	Divisão Administração Geral		
	132	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias	100.000,00	
			Manutenção Divisão Administração	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	Fundo Municipal de Saúde		
	160	10.301.0150.2025.0000	Ações Médicas Básicas(UBS)	3.000,00	
			Manutenção da Administração da Saúde	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	06	05	Setor do Ensino Fundamental - 25%		
	428	12.361.0210.2190.0000	Desenvolvimento da Educação Básica	260.000,00	
			Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	07	01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo		
	566	27.812.0372.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	10.000,00	
			Manut.das Atividades Esportivas	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 5 de 32



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 66

DECRETO Nº 3048, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N. 1190

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	02	Divisão de Recursos Humanos		
147	04.122.0076.2310.0000		Manutenção Administração de Pessoal	-112.950,00	
			Aporte Periódico RPPS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.91.97.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

02	06	06	Fundeb		
447	12.361.0210.2230.0000		Desenvolvimento da Educação Básica	-260.050,00	
			Manutenção do Fundeb - Fundamental	F.R. Grupo: 0 02 10	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

Anulação (-) **-373.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 27 de novembro de 2025

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 6 de 32



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 67

DECRETO Nº 3049, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N. 1190

PREFEITO MUNICIPAL

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências”

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 2.118.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.118.100,00**

Anulação:

02	01	04	Fundo Social de Solidariedade		
	69	08.244.0120.2050.0000	Assistencia a População Carente	225.000,00	
			Manut. do Fundo Social de Solidariedade	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	02	01	Divisão de Contabilidade e Orçamento		
	86	28.843.0065.2100.0000	Administração Financeira e Orçamentária	250.000,00	
			Amortização da Dívida Fundada Interna	F.R.: 0 01 00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	Divisão Administração Geral		
	129	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias	16.000,00	
			Manutenção Divisão Administração	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	132	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias	42.500,00	
			Manutenção Divisão Administração	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	134	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias	541.000,00	
			Manutenção Divisão Administração	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 7 de 32



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 68

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3049, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N. 1190

02	04	01	Fundo Municipal de Saude		
159	10.301.0150.2025.0000	Ações Medicas Basicas(UBS)	169.100,00		
		Manutenção da Administração da Saúde	F.R.: 0 01 00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
160	10.301.0150.2025.0000	Ações Medicas Basicas(UBS)	5.000,00		
		Manutenção da Administração da Saúde	F.R.: 0 01 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
177	10.301.0150.2120.0000	Ações Medicas Basicas(UBS)	95.000,00		
		Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF	F.R.: 0 01 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
229	10.302.0156.2441.0000	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	40.500,00		
		Repasse União Assist. Financeira EC 127/22	F.R.: 0 05 13		
	3.1.90.11.51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OL			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM			
02	05	01	Fundo Munic de Assistencia Social		
268	08.244.0120.2038.0000	Assistencia a População Carente	1.500,00		
		Manut. Fundo Munic. Assistencia Social	F.R.: 0 01 00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
282	08.244.0120.2038.0000	Assistencia a População Carente	9.500,00		
		Manut. Fundo Munic. Assistencia Social	F.R.: 0 01 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
295	08.244.0120.2043.0000	Assistencia a População Carente	5.000,00		
		Bloco Gestão SUAS (Federal)	F.R.: 0 05 14		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 010	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
317	08.244.0120.2060.0000	Assistencia a População Carente	8.000,00		
		Manutenção da Proteção Social Básica (Próprio)	F.R.: 0 01 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	05	03	Assistência da Criança e do Adolescente		
344	08.243.0110.2022.0000	Defesa dos Dir.da Criança e do Adolescente	2.000,00		
		Fundo Munic.dos Dir.da Crianca e Adolesc.e Conselho Tutelar	F.R.: 0 01 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 8 de 32



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 69

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3049, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N. 1190

357	08.243.0110.2033.0000	Defesa dos Dir.da Criança e do Adolescente	1.000,00
		Manut.da Casa do Aconchego	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 06 03	Setor de Creche		
386	12.365.0210.2290.0000	Desenvolvimento da Educação Básica	18.000,00
		Manutenção do Ensino Infantil-Creche	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02 06 08	Serviços de Ensino Medio		
516	12.362.0230.2027.0000	Ensino Médio	211.000,00
		Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	
02 07 01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo		
539	13.392.0270.2034.0000	Promoção de Eventos Artísticos e Culturais	13.000,00
		Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
541	13.392.0270.2034.0000	Promoção de Eventos Artísticos e Culturais	106.000,00
		Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
566	27.812.0372.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	10.000,00
		Manut.das Atividades Esportivas	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras		
591	15.451.0280.2028.0000	Desenvolvimento e Expansão Urbana	204.000,00
		Manutencao Servicos Obras e Fiscalização	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
594	15.451.0280.2503.0000	Desenvolvimento e Expansão Urbana	63.000,00
		Aquisição de Maquinários	F.R.: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 09 03	Serviços de Iluminação Publica		
622	15.452.0285.2140.0000	Serviços de Utilidade Publica	63.000,00
		Manutenção do Serviços Iluminação Publica	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 9 de 32



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 70

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3049, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N. 1190

02	09	04	Serviços do Cemitério			
632	15.452.0285.2029.0000		Serviços de Utilidade Pública		19.000,00	
			Manutenção dos Serviços Funerários		F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	Divisão Administração Geral			
130	04.122.0046.2297.0000		Administração Setorial/Secretarias		-274.000,00	
			Manutenção Divisão Administração		F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	03	02	Divisão de Recursos Humanos			
147	04.122.0076.2310.0000		Manutenção Administração de Pessoal		-1.184.000,00	
			Aporte Periódico RPPS		F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.91.97.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	07	01	Serviços de Arte e Cultura, Desporto e Turismo			
543	22.695.0346.1110.0000		Fomento ao Turismo Local		-660.100,00	
			Desapropriação/Aquis. Area de Imóvel de Interesse Público.		F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
Anulação (-)					-2.118.100,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 01 de dezembro de 2025

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 10 de 32



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 3054, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N. 1263

FLS: 100

PREFEITO MUNICIPAL

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências”

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 169.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 169.000,00

Excesso:

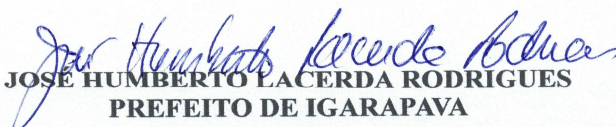
02	05	01	Fundo Munic de Assistencia Social		
739	08.241.0095.2442.0000		Programas de Atenção a Pessoas Idosas	169.000,00	
			Repasso a Entidades	F.R.: 0 01 00	
		3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO		
		01	TESOURO		
		500 048	Repasso Abrigo dos Idosos		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 169.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 04 de dezembro de 2025


JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 11 de 32



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 3056, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N. 1277

FLS: 102

PREFEITO MUNICIPAL

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências”

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 20.071,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.071,31**

Superávit Financeiro

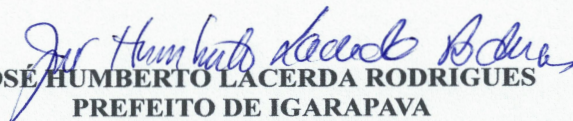
02	07	01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo		
691	13.392.0270.2554.0000		Promoção de Eventos Artísticos e Culturais	20.071,31	
			Realização de Eventos Artísticos e Culturais "Lei Aldir Blanc"	F.R.: 0 05 18	
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100	128	Lei Aldir Blanc		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro **20.071,31**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 17 de dezembro de 2025


JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 12 de 32

Educação

Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

QUADRO DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO TRABALHO 2025

Diretor de Departamento de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de QUADRO RESUMO por escola, Anexo XV, referente à Avaliação de Desempenho no Trabalho do ano de 2025.

QUADRO RESUMO – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO TRABALHO – 2025

- EMEI ALBERTO FARIA DE OLIVEIRA
- EMEI CHEDA JOSÉ MOISÉS
- EMEI DIANA CALIL JARDIM
- EMEI PROFª LUCÉLIA DE SOUZA
- EMEI PROFª LUCY ELENA GOMES BORTOLETTO
- EMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
- EMEI ORLANDO GOMES DA SILVA
- EMEI PAULO BORTOLETO
- EMEF ALFREDO CESÁRIO DE OLIVEIRA
- EMEF CAPITÃO CHICO RIBEIRO
- EMEF PROFESSOR DANTÉS
- EMEF JARDEL BIGUETTI DOMENEGHI
- EM DR NICOLAU SAAD
- EMEF CORONEL QUITO JUNQUEIRA
- EMEI WALDEMAR PESSOA
- DIRETORES DE ESCOLA
- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Rosa Maria Junqueira de Barros
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Igarapava, 18 de dezembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 13 de 32

ANEXO XV

QUADRO DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO TRABALHO – 2025

Matrícula	Cargo	Nome Completo (Ordem Alfabética)	Pontuação	Parecer Conclusivo
112848	PEBI	Andréa Aparecida B. Rigui	10,00	Excelente
5069	PEBI	Andréia Cristiana Silveira	9,10	Excelente
111227-1	PEBI	Andressa de Fátima Santana	9,33	Excelente
111022-1	PEBI	Andressa de Fátima Santana	9,33	Excelente
112353-1	PEBI	Angela Maria Ap. Cantaleiro	9,40	Excelente
1953-1	PEBI	Angela Maria Ap. Cantaleiro	9,40	Excelente
12699	PEBI	Fabiana Ap. Silva Menezes	9,25	Excelente
112574-1	PEBI	Felma de Oliveira	10,00	Excelente
112811	Dirutora Ed. Inf.	Beila Silveira de Fenezes Vilavinho	9,50	Excelente
112700-1	PEBI	Marcia Carolina B. Oliveira	9,25	Excelente
5060	PEBI	Maria Fernanda T. Santos	9,50	Excelente
11640-1	PEBI	Regina Deyno Lacerda	8,90	Otimo
110741-1	PEBI	Silviana Balduino de Jesus	10,00	Excelente
1984-1	PEBI	Silviana Balduino de Jesus	10,00	Excelente
112454	PEBI	Rosidiana G. Pinheiro	9,125	Excelente
112846	PEBI	Eliviane da S. D.B. Siqueira	9,50	Excelente
112782-1	PEBI	Ferdinêa de Castro S. Rezende	10,00	Excelente

Membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Individual	
Nome:	Assinatura:
Beila Silveira de Fenezes Vilavinho	
Felma de Oliveira	
Silviana Balduino de Jesus	
Rosidiana de Castro Siqueira	

Igarapava, 03 de dezembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 17 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Portaria nº 9770, de 06 de novembro de 2025

ANEXO XV QUADRO DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO TRABALHO – 2025

Matrícula	Cargo	Nome Completo (Ordem Alfabética)	Pontuação	Parecer Conclusivo
112264	PEB I	ADRIANA PIRES	9,8	EXCELENTE
1042	PEB I (READAPTADA)	ANA CRISTINA DA SILVEIRA RODRIGUES	7,75	BOM
110764	PEB I (READAPTADA)	ANA CRISTINA DA SILVEIRA RODRIGUES	7,75	BOM
2381	PEB I	ANGELA MARIA RANGEL	9,25	EXCELENTE
111621	PEB I	CÁSSIA CROSARA PERIM	9,7	EXCELENTE
112266	PEB I	CÁSSIA CROSARA PERIM	9,8	EXCELENTE
1024	PEB I	ÉRIKA MARIA NOGUEIRA	9,4	EXCELENTE
112502	PEB I	ÉRIKA MARIA NOGUEIRA	9,4	EXCELENTE
1952	PEB I	GESSIANE CAETANO TERRA	9,7	EXCELENTE
5044	PEB I	GISELE COIMBRA DA SILVA	8,71	BOM
111687	PEB I	JORDANA ELISA MAZZALI	8,4	BOM
111007	PEB I	JOYCE DAYANE DE ALMEIDA CHAVES	9,8	EXCELENTE
111029	PEB I	MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA	9,5	EXCELENTE
111087	PEB I	MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA	9,5	EXCELENTE
112280	PEB I	RAQUEL DO CARMO LIMA	9,9	EXCELENTE
5053	PEB I	ROSIMEIRE FILETO NOGUEIRA	9,4	EXCELENTE
111690	PEB I	RUTH VIEIRA DA CUNHA SOARES	10	EXCELENTE
111646	PEB I	SILVIA APARECIDA MENDONÇA ARANTES	10	EXCELENTE
111476	PEB I	SILVIA HELENA FERREIRA	9,8	EXCELENTE
5052	PEB I	SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA	9,6	EXCELENTE
110819	PEB I	SIMONE ELIAS SIQUEIRA TEIXEIRA	9,8	EXCELENTE
112579	PEB I	VALDINEIA RIBEIRO DA SILVA	7,47	BOM
5062	PEB I	VALÉRIA NOGUEIRA GARCIA	10	EXCELENTE
111045	ADI	DULCELENA DONIZETE DE PAULA	9,4	EXCELENTE
111426	ADI	MARCELA SILVA COLLI	9,6	EXCELENTE

Observação: a Diretora Débora Borges Martins ficou com nota 6 na pesquisa realizada.

Membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Individual	
Nome:	Assinatura:
Adriana Pires	
Cássia Crosara Perim	
Débora Borges Martins	
Gisele Coimbra da Silva	
Simone Elias Siqueira Terra	

Igarapava, 28 de novembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 19 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Portaria nº 9770, de 06 de novembro de 2025

ANEXO XV QUADRO DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO TRABALHO – 2025

Matrícula	Cargo	Nome Completo (Ordem Alfabética)	Pontuação	Parecer Conclusivo
112503	PEB I	ADORAMA LOPES DE OLIVEIRA	10,00	EXCELENTE
112702	PEB I	ANA APARECIDA JERÔNIMO	10,00	EXCELENTE
112318	PEB I	ANDRESA FERNANDA MASSON LEAL DA FONSECA	10,00	EXCELENTE
8037	PEB I	CRISTIE ANDRÉIA DA SILVA	10,00	EXCELENTE
112320	PEB I	DAIANI ABADIA SIMIÃO	10,00	EXCELENTE
112355	PEB I	ELAINE APARECIDA GONTIJO SANTOS	10,00	EXCELENTE
112267	PEB I	ELCIMARTE GOMES DA MATA NAVES	10,00	EXCELENTE
111420	ADI	ELIANA APARECIDA DELMONDES DOS SANTOS	10,00	EXCELENTE
111427	ADI	ELZA HELENA DE OLIVEIRA	10,00	EXCELENTE
112329	PEB I	FLÁVIA GRACIELA BISINOTO MENDONÇA	10,00	EXCELENTE
112308	PEB I	GABRIEL DA SILVA PESSOA	10,00	EXCELENTE
112270	PEB I	GISELE DE SOUZA MELO	10,00	EXCELENTE
112276	PEB I	LUCINÉIA DA SILVA PEREIRA TEIXEIRA	10,00	EXCELENTE
4004	PEB I	LUCÉLIA COSTA FAUSTINI	9,75	EXCELENTE
112570	PEB I	SÍLVIA HELENA DOS SANTOS	10,00	EXCELENTE
111037	PEB I	SÔNIA APARECIDA DE MORAIS	10,00	EXCELENTE
112591	PEB I	TAINARA CRISTINA DOS SANTOS	10,00	EXCELENTE
110801	PEB I	ZILDA AUGUTA DIAS	10,00	EXCELENTE

Membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Individual	
Nome:	Assinatura:
VANESSA SILVA CARDOSO	
ADORAMA LOPES DE OLIVEIRA	
DAIANI ABADIA SIMIÃO	
ELZA HELENA DE OLIVEIRA	

Igarapava, 01 de dezembro de 2025

VANESSA SILVA CARDOSO

Vanessa Silva Cardoso
Diretor de Escola
RG: 35 375.233-2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 21 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Portaria nº 9770, de 06 de novembro de 2025

UNIDADE DE ENSINO:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO

DE DESEMPENHO NO TRABALHO - 2025

Matrícula	Cargo	Nome completo(ordemalfabética)	Pontuação	Parecer Conclusivo
110824	Coord. Pedagógica	Angélica Castanho M. Malaquias	10,0	Excelente
112544	Coord. Pedagógica	Aline Lopes	8,4	Ótimo
111020-1	Professora	Aline Lopes	9,4	Excelente
112331-1	Professor	Alexandre Pissi	8,9	Ótimo
1829	Professora	Alexsandra Pitta Ferreira	10,0	Excelente
111042-1	Professora	Alessandra ap. Pinto Cruvinel	10,0	Excelente
112539	Professora	Carina Fátima M. Carrer	9,9	Excelente
1996	Professor	Cristiane F. de Lima Pinheiro	9,9	Excelente
111481	Professora	Daniela de P.L. Ferreira da Silva	9,7	Excelente
112807-1	Professora	Daniela C. de Freitas C. Ribeiro	9,9	Excelente
11282-1	Professor	Diego Lopes de Campos	9,8	Excelente
112806-1	Professor	Douglas Silva Santos	9,7	Excelente
110812-1	Professora	Edlaine Gustavo	9,9	Excelente
110979	Professora	Edmeire Ap. Fontana	8,3	Ótimo
112922	Professora	Érica Silva de Oliveira Victor	9,9	Excelente
113002	Professor	Fozat Dojas Neto	9,9	Excelente
112732-1	Professor	Germano Balthazar Barbosa	9,6	Excelente
111611-1	Professora	Hérica Alves Moreira	9,7	Excelente
112962	Coord. Pedagógica	Janete Vieira Bezerra	9,8	Excelente
112860-1	Professor	Joicy Ribeiro B. Gomes	9,2	Excelente
112768	Professora	Josiane de Freitas Barbosa	9,9	Excelente
112504	Professora	Katiussia Fuzatto de Oliveira	8,7	Ótimo
1935	Professor	Marcelo Israel S. dos Santos	7,5	Bom
112333	Professor	Matheus Souza Anselmo	9,9	Excelente
112356 -1	Professor	Mateus Alberto Teixeira	9,3	Excelente
1931	Professora	Maria José Carrer	9,9	Excelente
113001	Professora	Maria Paula Alves Faria	9,4	Excelente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 22 de 32

1926	Professora	Nilza Ap. Pereira	10,0	Excelente
111609	Professora	Patrícia Corrêa da Silva	9,8	Excelente
112857	Professora	Patrícia Corrêa da Silva	9,8	Excelente
112282	Professor	Pedro Henrique Valentim	9,4	Excelente
112914	Professor	Pedro Henrique Valentim	9,4	Excelente
110987-1	Professor	Renan Mendes Lucindo	9,4	Excelente
11161	Professora	Renata Pimentel da Silva	9,6	Excelente
112735-1	Professor	Ricardo Petrotieli Cirilo	9,0	Excelente
112522	Professora	Roberta de Cássia dos Anjos	9,7	Excelente
112755-1	Professora	Sheila Ferreira da Silva	10,0	Excelente
1929	Professora	Sheila Carla Bisinoto Assad	10,0	Excelente
112925	Professora	Sirlene M. de O. Camilo	10,0	Excelente
1830	Professora	Tânia Maria Lemos Oliveira	10,0	Excelente
111039-1	Professora	Terezinha Furtado Schimiit Corrêa	10,0	Excelente

Membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Individual	
Nome:	Assinatura:
Jislene Chacon Finzeto	
Aline Lopes	
Daniela Cristina de Freitas Campos Ribeiro	
Germano Balthazar Barboza	
Mateus Alberto Teixeira	
Sirlene Rosa Nascimento	
Terezinha F. S. Corrêa	
Angélica Castanho Marin Malaquias	

Igarapava, 09 de Dezembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 23 de 32

ANEXO XV QUADRO DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO TRABALHO – 2025

Matrícula	Cargo	Nome Completo (Ordem Alfabética)	Pontuação	Parecer Conclusivo
1672	PEB II - Informática	Adriana Toledo Martins de Souza	10	Excelente
110625	PEB II - Informática	Adriana Toledo Martins de Souza	10	Excelente
100811	Prof. Ed. Especial	Ana Cristina Landucci	8,88	Ótimo
5035	PEB I	Andréia Aparecida Costa	10	Excelente
112500	PEB I	Andréia dos Santos Oliveira Zana	10	Excelente
111019	Prof. Ed. Especial	Andresa Mara Jacomine Machado	10	Excelente
5040	PEB I	Aparecida Donisete da Silva Flausino	9,87	Excelente
1012	PEB I	Carla Tereza de Carvalho Ramires	10	Excelente
112720	PEB I	Elcia Espindola dos Santos	10	Excelente
1988	PEB I	Ercília Batista	10	Excelente
112653	PEB II – Ed. Física	José Henrique de Oliveira	10	Excelente
111248	PEB I	Juliana Nunes da Silva	10	Excelente
112313	PEB I	Juliana Nunes da Silva	10	Excelente
112576	PEB I	Keila Aparecida Tasca	10	Excelente
112350	PEB I	Luana Ignácio de Faria Silva	10	Excelente
111056	PEB I	Maiara Cristina Pinto Lacerda	10	Excelente
110738	PEB I - Substituto	Raquel Mattar de Freitas	10	Excelente
112571	PEB I	Raquel Mattar de Freitas	10	Excelente
1851	PEB II – Inglês	Rosely Costa	10	Excelente
112736	PEB I	Vanessa Sousa Bernardes	10	Excelente

Membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Individual	
Nome:	Assinatura:
Adriana Toledo Martins de Souza	
Andresa Mara Jacomine Machado	
Juliana Nunes da Silva	
Luana Ignácio de Faria Silva	
Maiara Cristina Pinto Lacerda	

Igarapava, 3 de Dezembro de 2025.

Guejane Emilia Flausino
RG 24.237 149-8
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 24 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEF. PROF. DANTÉS
RUA BENJAMIN CONSTANT Nº 443
IGARAPAVA/SP - FONE 3172- 1301

QUADRO DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO TRABALHO – 2025

(anexo XV)

Matrícula	Cargo	Nome Completo (Ordem Alfabética)	Pontuação	Parecer Conclusivo
6069-2	PEB I	PATRICIA APARECIDA FRANCISCO	9,65 = 10,00	EXCELENTE
111024	PEB II - EDUC. ESPECIAL	CLÁUDIA APRECIDIA DE CASTRO	9,95 = 10,00	EXCELENTE
5028	PEB I	MARA BEATRIZ MOREIRA	9,25 = 9,00	EXCELENTE
5019-1	PEB I	PAULA REGINA DA SILVA COSTA	8,07 = 8,00	ÓTIMO
112278	PEB I	MARCOS ROBSON DA SILVA SIQUEIRA	9,07 = 9,00	EXCELENTE
111244-1	PEB I	ANA PAULA LOPES ORLANDO	9,57 = 10,00	EXCELENTE
11243-2	PEB I	ELIANE DE CÁSSIA DUTRA VIEIRA DIB	9,61 = 10,00	EXCELENTE
111034	PEB I	NILZA FIUZA ROCHA	9,92 = 10,00	EXCELENTE
111250-1	PEB I - CARGO I	TATIANA ALVES RIBEIRO TEIXEIRA	9,49 = 9,00	EXCELENTE
112315-1	PEB I - CARGO II	TATIANA ALVES RIBEIRO TEIXEIRA	10,00 = 10,00	EXCELENTE
111504	PEB I	LILIAN CRISTINA DA SILVA	9,65 = 10,00	EXCELENTE
5012	PEB I	CLARICE APARECIDA DE SOUZA	8,65 = 9,00	ÓTIMO
1852	PEB I	ADRIANA PIRES	8,65 = 9,00	ÓTIMO
20004-1	PEB I	ANDRÉSSA C. DE SOUZA MORAIS	9,20 = 9,00	EXCELENTE
111246-1	PEB I	BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS	10,00 = 10,00	ÓTIMO
111229	PEB I	ANÁLIA FRANCO DOS SANTOS	8,52 = 9,00	EXCELENTE
110791	PEB I - SUBSTITUTA	RAQUEL MARTINS FERREIRA GROU	9,44 = 9,00	EXCELENTE
112856-1	PEB II - EDUC. FÍSICA	MICHELE CRISTIELE DE OLIVEIRA	9,42 = 9,00	EXCELENTE
111557	PEB I	VANILUCE GARCIA JUNQUEIRA	7,72 = 8,00	EXCELENTE
1831	PEB II - INFOR. - CARGO I	ELISÂNGELA CRISTINA DA SILVA	9,49 = 9,00	EXCELENTE
110666	PEB II - INFOR. - CARGO II	ELISÂNGELA CRISTINA DA SILVA	9,49 = 9,00	EXCELENTE
1841	PEB II - EDUC. FÍSICA	RENATO FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	9,65 = 10,00	EXCELENTE
5027-1	PEB I - READAPTADA	LUCIANA EVANGELISTA BENTO COLMANETTI	9,00 = 9,00	EXCELENTE
5027-1	PEB I - READAPTADA	LUCIANA JUNQUEIRA MENDES CHAPINE	9,00 = 9,00	EXCELENTE
111073	COORDENADOR	ANDRÉA CONSUELO SILVEIRA	9,65 = 10,00	EXCELENTE
2010-1	AGEN. DESENV. INFANTIL	ANGELA MARIA DA SILVA AMARAL	9,00 = 9,00	EXCELENTE
110907	AGEN. DESENV. INFANTIL	LUCIENE GERMANN MENDONÇA	8,90 = 9,00	ÓTIMO

Membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Individual	
Nome:	Assinatura:
ADEMIR MARCELINO PIMENTA	
CLAUDIA APARECIDA DE CASTRO	
ELISÂNGELA CRISTINA DA SILVA	
ELAINE BERNARDO	
BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS	
ANDRÉA CONSUELO SILVEIRA	

Igarapava, 05 de Dezembro de 2025.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 25 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Portaria nº 9770, de 06 de novembro de 2025

ANEXO XV

QUADRO DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO TRABALHO – 2025 EMEF JARDEL BIGUETTI DOMENEGHI

Matrícula	Cargo	Nome Completo (Ordem Alfabética)	Pontuação	Parecer Conclusivo
110821	PEB II Informática	Adriana do Valle Colmanetti	9,9	Excelente
1990-2	PEB I	Angela Aparecida de Oliveira	9,95	Excelente
2517	PEB I	Angelica de Carvalho Thomazelli	10,0	Excelente
1849	PEB II Inglês	Claudia Regina Cardoso	9,95	Excelente
5024	PEB I	Crislei Francisco	10,0	Excelente
1867	PEB I	Denise Aparecida da Costa	9,85	Excelente
112802-1	PEB I	Francielly Cristina Silva Pereira Rodrigues	10,0	Excelente
112705-1	PEB I	Lucinda Marcolino dos Reis	10,0	Excelente
111242-1	Coordenador Pedagógico	Mara Fernanda Ignacio Leite	10,0	Excelente
112712	PEB I	Marcelo Adriano Druziani	7,0	Bom
1989	PEB I	Marilucia de Oliveira	9,7	Excelente
110502	PEB I	Marlene José de Oliveira Valaci	10,0	Excelente
5006	PEB I Readaptada	Michelle Mariana Veiga Paulo	8,5	Ótimo
5000	PEB I (Cargo 1)	Selso Fonseca da Silva	9,9	Excelente
111245	PEB I (Cargo 2)	Selso Fonseca da Silva	9,9	Excelente
111038	PEB I	Silvia Helena Ferreira	9,95	Excelente
110795-1	PEB I Substituto	Sueli de Oliveira Medeiros Cirilo	10,0	Excelente
112713	PEB I	Sueli de Oliveira Medeiros Cirilo	10,0	Excelente
111558	PEB II Ed. Física	Tiago de Jesus Fernandes Cintra	9,6	Excelente

Membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Individual	
Nome:	Assinatura:
Diretor de Escola: Adirce Alves Staque Rubio	
Coordenador pedagógico: Mara Fernanda Ignacio Leite	
PEB I: Silvia Helena Ferreira	
PEB II: Claudia Regina Cardoso	
Conselho de Escola: Gislene Cristina de Jesus Carrara	
Obs.: Ano letivo de 2025 sem representante de PEB II Ed. Especial	

Igarapava, 09 de dezembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 27 de 32



Prefeitura Municipal de Igarapava
Departamento de Educação

EMEI Dr. Waldemar B. Pessoa

ANEXO XV

QUADRO DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO TRABALHO – 2025

Matrícula	Cargo	Nome Completo (Ordem Alfabética)	Pontuação	Parecer Conclusivo
112352	PEB I	Sônia Sousa Brugger	9,975	Excelente

Membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Individual	
Nome:	Assinatura:
Alexsandra da Silva Nicodemos	
Cristiana de Souza Moreira	
Kaique Gabriel Aduato	
Thais Montelo de Souza	
Vanessa Cristina Straiotto	
Silvana Machado Rodrigues	

Igarapava, 08 de dezembro de 2025.

Silvana Machado Rodrigues
RG 21.638.404-7
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 28 de 32



Prefeitura Municipal de Igarapava
Departamento de Educação
EMEF Cel. Quito Junqueira



ANEXO XV

QUADRO DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO TRABALHO – 2025

Matrícula	Cargo	Nome Completo (Ordem Alfabética)	Pontuação	Parecer Conclusivo
110823	Coordenador Pedagógico de 6º ao 9º	Alexsandra da Silva Nicodemos	9,91	Excelente
1832	PEB II - Língua Portuguesa	Ana Cláudia Zanetti Georges	9,4	Excelente
110825	PEB II - Informática	Angélica Mara da Silva	10	Excelente
110974	PEB II - Inglês Substituto Readaptada	Aparecida de Fátima A. S. Rabelo	6,025	Regular
112774	PEB I	Camila Vieira Jacomine Lino	10	Excelente
111482	PEB II - Matemática	Cauê Ramiceli Medeiros	9,9	Excelente
110976	PEB II - História	César Bisinoto Jericó	9,35	Excelente
110977	Coordenador Pedagógico de 6º ao 9º	Cristiana de Souza Moreira	9,5	Excelente
112917	PEB II - Arte	Danúbia Tavares Mortari	9,3	Excelente
11478	PEB I	Denise Aparecida da Costa	10	Excelente
11226	PEB I	Eldi Souza Cardozo	10	Excelente
112711	PEB II - Língua Portuguesa	Luciana Aparecida Cirilo	9,9	Excelente
111592	PEB II - Matemática	Mateus Pinho Ferreira	9,7	Excelente
11253	PEB II - Língua Portuguesa	Patrícia Mirele de Campos	9,85	Excelente
1995	PEB I	Sueli de Oliveira Torres Diniz	10	Excelente
112552	PEB I	Thaís Montelo de Souza	10	Excelente
1936	PEB II - Língua Portuguesa	Vanessa Cristina Straiotto	9,7	Excelente
18	PEB II - Educação Física	Walter Vicentini Filho	9,7	Excelente
1871	PEB II - Geografia	Wildemberg Marinho Sousa	9,95	Excelente

Membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Individual	
Nome:	Assinatura:
Alexsandra da Silva Nicodemos	
Cristiana de Souza Moreira	
Kaique Gabriel Aduato	
Thais Montelo de Souza	
Vanessa Cristina Straiotto	
Silvana Machado Rodrigues	

Igarapava, 08 de dezembro de 2025.

Silvana Machado Rodrigues

Diretor de Escola

Rua Três, s/nº, Usina Junqueira, Igarapava, SP - (16) 3172 0339
Ato de Criação da Escola: Decreto nº 19 de 25/04/2.001 / Municipalizada em 02/05/2.001 e 02/01/2.002
escolajunqueira@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 29 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Portaria nº 9770, de 06 de novembro de 2025

QUADRO DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO TRABALHO – 2025

UNIDADE DE ENSINO: DIRETORES

Matrícula	Cargo	Nome Completo	Pontuação	Parecer Conclusivo
112338	DIRETOR ESCOLA EMEF 1º AO 5º	ADEMIR MARCELINO PIMENTA	9,00	EXCELENTE
110822	DIRETOR ESCOLA EMEF 1ª A 4ª	ADIRCE ALVES STUQUE RUBIO	9,50	EXCELENTE
110826	DIRETOR ESCOLA EMEI	CARMEN MARIA TROMPIERI	9,93	EXCELENTE
1004	DIRETOR ESCOLA EMEI	DÉBORA BORGES MARTINS	9,98	EXCELENTE
112671	DIRETOR DA EMEI	FERNANDA SILVA FLAUSINO	9,80	EXCELENTE
5023	DIRETOR ESCOLA EMEF 1ª A 4ª	GUEJANE EMILIA FLAUZINO	9,33	EXCELENTE
112733	DIRETOR EMEF 6º AO 9º ANO	JISLENE CHACON FINZETO	9,02	EXCELENTE
111249	DIRETOR ESCOLA EMEI	JULIANA DO VALLE COLMANETTI	9,43	EXCELENTE
112336	DIRETOR ESCOLA EMEI	LEILA SILVIA DE MENEZES VILARINHO	9,50	EXCELENTE
110836	DIRETOR EMEF 6º AO 9º ANO	SILVANA MACHADO RODRIGUES	8,66	ÓTIMO
110848	DIRETOR ESCOLA EMEI	SIRLENE DE OLIVEIRA GENEIRO	9,88	EXCELENTE
110838	DIRETOR ESCOLA EMEI	VANESSA SILVA CARDOSO	9,93	EXCELENTE

Membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Individual	
Nome:	Assinatura:
Rosa Maria Junqueira de Barros	
Hilda Gomes da Silva	
Cristiele Campanati Faustino Moreira	
Jessica Ferreira Branquinho	
Claudia Cassiano da Silva Fiod	
Luzia Taina de Oliveira Souza	

Igarapava, 12 de dezembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 30 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Portaria nº 9770, de 06 de novembro de 2025

QUADRO DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO TRABALHO – 2025

Unidade de Ensino: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Matrícula	Cargo	Nome Completo	Pontuação	Parecer Conclusivo
1937	PEB II – INFORMÁTICA	ADRIANA DO VALLE COLMANETTI	9,48	EXCELENTE
110658	PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	DEBORA BEATRIZ BERNARDO	9,15	EXCELENTE
112506	COORDENADOR PEDAGÓGICO 6º AO 9º	FABIANA BISINOTO MENDONÇA	9,42	EXCELENTE
111247	PEB I	HILDA GOMES DA SILVA	9,70	EXCELENTE
111106	PEB I	JESSICA FERREIRA BRANQUINHO	9,58	EXCELENTE
112310	PEB I	JESSICA FERREIRA BRANQUINHO	9,58	EXCELENTE
1955	PEB I	ROBERTA RODRIGUES SANTANA	9,73	EXCELENTE
111035	PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL	ROBERTA RODRIGUES SANTANA	9,73	EXCELENTE
5031	PEB I	SILVIA XAVIER DOS SANTOS	9,75	EXCELENTE

Membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Individual	
Nome:	Assinatura:
Rosa Maria Junqueira de Barros	
Hilda Gomes da Silva	
Cristiele Campanati Faustino Moreira	
Jessica Ferreira Branquinho	
Claudia Cassiano da Silva Fiod	
Luzia Taina de Oliveira Souza	

Igarapava, 12 de dezembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 31 de 32

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 13/2025

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA EM LOCAL ALTERNATIVO, EM RAZÃO DE REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, §1º, da Lei Orgânica do Município e o art. 3º, §1º, do Regimento Interno,

Considerando que a sede da Câmara Municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, com início em 25 de agosto de 2025, conforme contrato e cronograma físico-financeiro firmados;

Considerando que, durante o período de execução da obra de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, o espaço do Plenário e demais áreas de circulação comum estarão diretamente afetados pelas intervenções estruturais em andamento, impossibilitando sua utilização regular para a realização das sessões;

Considerando que o artigo 3º, §1º, do Regimento Interno da Câmara autoriza expressamente a realização de sessões fora da sede, desde que comprovada a impossibilidade de acesso ao recinto, como ocorre no presente caso;

Considerando a convocação da Sessão Extraordinária para o dia 20 de dezembro de 2025, às 10 horas;

Considerando a necessidade de manter a regularidade e a publicidade dos trabalhos legislativos, assegurando o direito de acompanhamento presencial da população;

Considerando a disponibilidade e o apoio institucional da Prefeitura Municipal, que autorizou a utilização do Anfiteatro José Ernesto Junqueira de Barros – Casa da Cultura, como espaço público compatível com as necessidades da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º A Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Igarapava, convocada para o dia 20 de dezembro de 2025, às 10h, será realizada, excepcionalmente, no Anfiteatro José Ernesto Junqueira de Barros – Casa da Cultura.

Página 1 de 2

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 32 de 32



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º A sessão será aberta à presença de público e seguirá os procedimentos regimentais normais, respeitadas as condições operacionais e logísticas previamente estabelecidas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igarapava, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA
1ª Secretária e Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

ELOISA HELENA DE MORAES
2ª Secretária e Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Página 2 de 2

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
☎ Telefone: (16) 3172-1023
✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava